



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**DECISÃO DE DIRETORIA Nº 055/2016**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 005/2016
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	055/2016	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	DECOP	

**Assunto:** Critérios para reembolso de despesas e concessão de diárias aos Convidados- **CR (com reembolso)**, da 73ª SOEA - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia a ser realizada no período de 29/08/2016 a 01/09/2016, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, analisando o assunto, e **CONSIDERANDO** que:

- será necessário conceder até 04 (quatro) diárias aos Convidados–CR para cobrir as despesas durante o período do evento;
- a pauta da CAIS - Comissão de Articulação Institucional do CONFEA fixa em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o valor da diária a ser concedida aos participantes da 73ª SOEA;
- o disposto no Art. 55 da IS-03/2012 do CREA-PR permite, em casos de eventos coletivos, a fixação de valores diferenciados para diárias a fim de garantir a efetiva cobertura das despesas com pousada, alimentação e deslocamento urbano;
- esta decisão atende aos critérios do Decreto 5.992/2006 e Decisões Plenárias do Confea sobre o tema;

Decisão 055/2016 – Diretoria  
Fl. 01



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia**  
**e Agronomia do Paraná**

**DECIDIU:** por unanimidade, fixar a lista de Convidados-CR, bem como os seguintes critérios para o reembolso de despesas:

1. Listagem dos Convidados-CR:

- Os 07 (sete) Coordenadores Regionais do CDER (o coordenador Estadual terá suas despesas pagas pelo Confea);
- Os 08 (oito) Coordenadores Adjuntos do CDER;
- Os 04 (quatro) ex-Coordenadores Estaduais do CDER;
- Os 09 (nove) premiados “com passaporte” do PCQ-2015;
- 08 (oito) representantes das entidades Destaque Regional no PCQ 2015;
- Os 06 (seis) ex-Presidentes do Crea-PR;
- Os 07 (sete) membros dirigentes da CAE - Comissão Acadêmica Estadual (o Coordenador da CAE terá suas despesas pagas pelo Confea);
- Os 08 (oito) membros dirigentes da CAE - Comissão Acadêmica Estadual, sendo um por Regional;
- 35 (trinta e cinco) Inspectores do Crea-PR, sendo 01 (um) por inspetoria – já incluídos os inspetores eleitos delegados com mandato para o 9º CNP;
- 16 (dezesesseis) representantes de Instituições de Ensino, sendo 02 (dois) para cada Regional;
- Os 12 (doze) delegados sem mandato;
- 01 (um) convidado a ser indicado por cada Câmara Especializada do Crea-PR - totalizando até 06 (seis) convidados;
- Até 08 (oito) convidados da Diretoria do Crea-PR;
- Até 20 (vinte) convidados da Presidência do Crea-PR;

2. Valor da diária:

Fixar o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para todos os Convidados-CR do evento e funcionários do Crea-PR.

Decisão 054/2016 – Diretoria  
Fl. 02



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br

